



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6228/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO A EMPRESA E J SALVADOR COMERCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES** - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, n.º 910, Centro, na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.686/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo sua titular, a Sra. SONIA FRANCISCO KLEIN, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **E J SALVADOR COMERCIAL**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 577, portão 01, Centro, CEP: 29240-000 Alfredo Chaves/ES, Telefone: (27) 3269-1251/ (27) 3329-1216, inscrita sob o CNPJ/MF N.º 04.032.235/0001-16, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. EVANDRO JOSE SALVADOR, doravante denominada **FORNECEDOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5108/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do nome empresarial da REGISTRADA de “E.J. SALVADOR COMERCIAL EPP” para “E J SALVADOR COMERCIAL”.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

Alfredo Chaves/ES, 07 de maio de 2026.

HUGO LUIZ
PICOLI
MENEGHEL:1046
8363742

Assinado digitalmente por HUGO LUIZ
PICOLI MENEGHEL:10468363742
ND: C=BR, CN=HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:10468363742, O=ICP-Brasil,
OU=PRESENCIAL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.07 11:10:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1 - O presente convênio terá vigência, de **01/03/2026 até 01/03/2027, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.**

Parágrafo Único - Qualquer alteração nas cláusulas deste convênio deverá ser proposta pela parte interessada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

7.1 - A presente cessão tem fundamento legal o inciso XVI do artigo 57 da lei Municipal 672/90.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Alfredo Chaves para dirimir eventuais questões oriundas deste Convênio.

8.2 - Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 3 (três), vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais e de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alfredo Chaves/ES - 17 de abril de 2026.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/
ES
CEDENTE**

**ALFREDO CHAVES LIDIANE FARIAS JUNQUEIRA
PRESIDENTE
CESSIONÁRIA**

Protocolo 1782104

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços Nº 047/2025/ADM.
Processo Adm. Nº 5108/2026.

Órgão Gerenciador: Município de Alfredo Chaves/ES
Fornecedor: E J Salvador Comercial.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do nome empresarial da REGISTRADA de "E.J. SALVADOR COMERCIAL EPP" para "E J SALVADOR COMERCIAL".

Assinatura: 07/05/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1782169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Termo de Fomento nº 001/2026/ADM.

Processo Adm. nº 4557/2026.

Conveniente: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Conveniado: Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves/ES.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos da Emenda Parlamentar n.º 202630930006, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, destinados a manutenção das atividades e dos serviços socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),

incluindo o pagamento de equipe técnica, encargos trabalhistas, contabilidade, serviços de terceiros e despesas de consumo (água, energia, telefone) da OSC Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves, conforme indicações na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 0000574 / 110.001.08.122.0002.2.076 - Manutenção das Atividades da SEMASC / Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166500000011 - Emendas Individuais Nº 202630930006 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Assinatura: 07/05/2026

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1782567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Termo de Fomento nº 002/2026/ADM.

Processo Adm. nº 4558/2026.

Conveniente: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Conveniado: Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves/ES.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos da Emenda Parlamentar n.º 202641800005, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, destinados a manutenção das atividades e dos serviços socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), incluindo o pagamento de equipe técnica, encargos trabalhistas, contabilidade, serviços de terceiros e despesas de consumo (água, energia, telefone) da OSC Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves, conforme indicações na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 0000574 / 110.001.08.122.0002.2.076 - Manutenção das Atividades da SEMASC / Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166500000009 - Emendas Individuais Nº 202641800005 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Assinatura: 07/05/2026

Vigência: até 31 de março de 2027.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1782571

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Termo de Fomento nº 003/2026/ADM.

Processo Adm. nº 4559/2026.

Conveniente: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Conveniado: Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves/ES.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos da Emenda Parlamentar n.º 202633120015, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, destinados a manutenção das atividades e dos serviços socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), incluindo o pagamento de equipe técnica, encargos